

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

## Aviso n.º 11104/2008

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para oito lugares de Auxiliar de Serviços Gerais — grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2007, vai ser celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117º e do n.º 3 do artigo 118º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com os oito primeiros candidatos aprovados no referido concurso:

Ana Luísa Dias Pereira Almeida, Ana Teresa de Almeida Figueiredo Cardoso, Deolinda Maria Pereira Campos, Fernanda Gomes Duarte Martins, Guilhermina Ferreira de Almeida Oliveira, Maria Emília Martins Correia, João Henriques Loureiro de Oliveira e Maria da Encarnação da Silva Oliveira Rodrigues, na carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais — grupo de pessoal auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração de 427,02 €, com um período experimental de 90 dias, conforme previsto na alínea a) do artigo 107º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho. Isento de visto do Tribunal de Contas.

28 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611104913

## Aviso n.º 11105/2008

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para um lugar de Motorista de Pesados — grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, vai ser celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117º e do n.º 3 do artigo 118º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com o primeiro candidato aprovado no referido concurso:

Arlindo de Paiva Lourenço da Silva, na Carreira/categoria de Motorista de Pesados — grupo auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 151, a que corresponde a remuneração de 503,75 €, com um período experimental de 90 dias conforme previsto na alínea a) do artigo 107º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, a partir da data da publicação do presente aviso. Isento de visto do Tribunal de Contas.

28 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611104915

## Aviso n.º 11106/2008

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso para dois lugares de Vigilante de Jardins e Parques Infantis — grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de

26 de Junho de 2007, vai ser celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117º e do n.º 3 do artigo 118º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, com os dois primeiros candidatos aprovados no referido concurso:

Francisco José Nunes Calhegas e Bruno Carlos Carvalho Metelo, na carreira/categoria de Vigilante de Jardins e Parques Infantis — grupo de pessoal auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração de 427,02 €, com um período experimental de 90 dias conforme previsto na alínea a) do artigo 107º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho. Isento de visto do Tribunal de Contas.

28 de Março de 2008. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611104916

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

## Aviso n.º 11107/2008

Manuel Joaquim Neves da Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Pico:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e Lei n.º 96/99, de 17 de Julho, que a Assembleia Municipal de São Roque do Pico em sua sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2008, aprovou, por maioria, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado na íntegra pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipais, cuja proposta havia sido aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de Dezembro de 2007.

## Alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipais

## Artigo 1.º

## Quadro de pessoal

O quadro de pessoal dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Roque do Pico passará a ter a seguinte composição constante do Anexo ao presente aviso.

## Artigo 2.º

## Entrada em Vigor

Esta alteração revoga a anterior composição do quadro de pessoal constante do anexo II publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 163, apêndice n.º 87, de 16 de Julho de 2001, rectificado, em parte, pela Rectificação n.º 810/2001-AP, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 211, apêndice n.º 109, de 11 de Setembro de 2001, e entra em vigor no imediatamente a seguir ao da sua publicação no *Diário da República*.

Aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 12 de Dezembro de 2007 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de Fevereiro de 2008.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa*.

## ANEXO

## Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalões								Número de lugares	Obs.	Situação à data de aprovação	
				1	2	3	4	5	6	7	8			L.P.	L.V.
Pessoal dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão		-	-	-	-	-	-	-	-	2	(a)	-	2
		Chefe de secção		337	350	370	400	430	460	-	-	2		1	1